

matrícula

ficha

36.562

1

São Paulo, 11 de janeiro de 1978.

IMÓVEL:- CASA situada à Rua Catanduba, nº 23, na Vila Império no 29º Subdistrito-Santo Amaro, e seu TERRENO distante 29 m = da Avenida dos Bandeirantes, medindo 9 m de frente, 24 m da = frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 216 m², confi = nando em ambos os lados e fundos com Francisco Bruno e s/mu = lher.- Contribuinte:- 120.238.0027-6.-

PROPRIETÁRIOS:- SEBASTIÃO GONÇALVES VIANNA, (R.G. 1.824.198), = proprietário, e s/mulher RENI SIQUEIRA VIANNA, do lar, (R.G. = 5.973.818), brasileiros, (CIC em comum 058.627.018-34), dom. = n/ Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- 149.923 d/ Registro.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/36.562:- Por escr. de 23/12/77, do 27º Cart. de Notas d/ Capital, (liv. 76, fls. 66), o imóvel foi vendido a JOSÉ VAZQUEZ, (R.G. 1.315.188 e CIC 045.471.528-53), espanhol, comer = ciante, casado com CARMEM PAEZ VAZQUEZ, dom. n/ Capital, pelo = valor de Cr.\$450.000,00.-

Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/36.562:- Por instrumento particular de 16/04/80, os propieta = rios JOSÉ VASQUEZ, já qualificado e s/mulher CARMEN PAEZ VASQUEZ, (R.G. 1.887.653), espanhola, proprietaria, dom. n/ Capital, (CIC em comum = com o marido), VENDERAM o imóvel a ANDERCIO TERUEL SCAVASSA, (R.G. nº 4.251.763), aeroviário e s/mulher TEREZA SOARES TERUEL, (R.G. nº = 6.927.526), do lar, brasileiros, (CIC em comum 444.700.028-87), dom. = n/ Capital, por Cr.\$900.000,00.-

Data:- 28 de abril de 1.980.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

"continua no verso"

matrícula

36.562

ficha

1

verso

R.3/36.562:- Pelo instrumento referido no R.2, o imóvel foi dado em HIPOTECA a favor de BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede n/ Capital, (CGC. 60.917.036/0001-66), para garantia da dívida de - - Cr. 650.000,00, pagáveis por meio de 120 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 9,10% a.a. e a taxa efetiva de 9,488% a.a., reajustáveis monetariamente na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.-

Data:- 28 de abril de 1.980.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/36.562:- Do instrumento particular de 23 de fevereiro de 1990 e da certidão nº 3.515/89 expedida em 17 de março de 1989 pela JUCESP, verifica-se que: a) conforme Atas da AGE de 29 de dezembro de 1988 e AGE de 13 de janeiro de 1989 registradas sob nºs 699.912 e 699.915 em 22 de fevereiro de 1989, BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 60.917.036/0001-66 foi incorporado pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, CGC sob o número 60.746.948/0001-12; b) o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A teve sua denominação alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIÁRIO; e c) o BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIÁRIO teve sua denominação alterada para BANCO BRADESCO S/A.

Data:- 04 de junho de 1990.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/36.562:- Por instrumento particular de 23 de fevereiro de 1990, fica cancelado o R.3 de hipoteca, em virtude do credor BANCO BRADESCO S/A ter recebido de Anderson Teruel Scavassa e sua mulher Tereza Soares Teruel, tudo o que lhe era devido.

Data:- 04 de junho de 1990.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA

Av.6/M.36.562:- Por escritura de 29 de novembro de 1996 do Tabelionato do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, livro 361-AX - fls.43vº, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 18808 de 19/05/83, procede-se a presente para constar que a Rua Catanduva, denomina-se atualmente **RUA MILTONDA LUZ MOTTA**.

Data:- 03 de janeiro de 1997.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

36 562

ficha

02

Continuação

Av.7/M.36.562:- Pela escritura mencionada na Av.6, e de conformidade com o recibo de impostos expedido para o exercício de 1996 pela PMSP, procede-se a presente para ficar constando que o prédio objeto desta matrícula, possui a área construída de 106,00m². Esta averbação é feita, por não constar nos assentos registrários, até a presente data, a área construída do prédio.
Data:- 03 de janeiro de 1997.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.8/M.36.562:- Pela escritura mencionada na Av.6, **ANDERCIO TERUEL SCAVASSA**, RG nº 4.251.763-SSP/SP, aeroviário, e sua mulher **TEREZA SOARES TERUEL**, RG nº 6.927.526-SSP/SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 444.700.028-87, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Milton da Luz Motta, nº 37, **VENDERAM o imóvel** a **GENNARO PARMISANO**, RNE nº W-218113-4 carteira nº 0370248 e CPF nº 102.502.808-25, italiano, desquitado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Milton da Luz Motta, nº 37, pelo preço de R\$ 35.000,00.
Data:- 03 de janeiro de 1997.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSUMIDOR
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização digitalizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis